



- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93;
III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;
IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS** **AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM**

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM**.

Pregão Eletrônico nº 045/2024
Processo Administrativo nº. 2024/000012195-00
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para atender às diversas necessidades internas de materiais de uso contínuo do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Entrega das Propostas: a partir do dia 10/09/2024, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 23/09/2024, às 11:00h (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 09 de setembro de 2024.

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos
Pregoeiro

EXTRATOS

EXTRATO Nº 196/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Termo de Reciprocidade Nº 06/2024 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000026167-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Dizer o Direito Ltda.

5.OBJETO: O objeto do presente termo é a concessão de 30% (trinta por cento de desconto), em favor dos beneficiários aqui indicados, nas assinaturas do site Buscador Dizer o Direito. Consideram-se beneficiários, para os fins deste Termo de Reciprocidade, os magistrados, os servidores efetivos, servidores cedidos, servidores comissionados, e os estagiários vinculados ao TJAM. Os descontos serão concedidos a partir da assinatura deste instrumento.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM que a regulamenta.

7.VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data da sua assinatura.

Manaus/AM, 04 de setembro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas